ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, realizou-se a centésima décima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Claudio Leal Diogo, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Alexandre Romão,Sandra de Fatima Rocha,, Regis Waldige Magalhães, Rosana dos Santos Ruesh, Ana Paula Mergulhão. A 118ª teve início com a leitura e aprovação da ATA 117ª pelos conselheiros presentes. Em seguida foi comentado a respeito do Processo da MRV tratado na reunião passada. O Presidente comentou que embora seja assunto de interesse social, nada temos a fazer pois já está aprovado. Dando continuidade à pauta da Reunião foi colocado o Processo310/2012, 03 volumes para a apreciação dos conselheiros sobre a solicitação de cancelamento de projeto e ressarcimento de 30% do valor. Todos os conselheiros concordaram com a solicitação. Na sequência foi sugerido pelos conselheiros que a Lei que fala sobre o valor, tenha o valor reduzido na porcentagem de ressarcimento; propondo 80% do valor e reter 20% do valor gerado para fazer frente aos custos da Prefeitura (funcionários, cópias, energia), mas antes de tudo verificar junto a Secretaria de Negócios Jurídicos sobre a legalidade e embasamento. Seguindo a reunião o Presidente Claudio Leal Diogo informou que o Cartão Reforma já está saindo do DEPIM, pois terminaram o termo de referência e que deverá seguir para a Secretaria de Administração, a lei se encontra nas mãos do Dr. Cleiton da área Jurídica e aguarda o retorno do recesso da Câmara Municipal para aprovação. Quanto a área do Mato Dentro o Presidente informou que foi dado entrada na matricula em Cartório. Teve um comunique-se, ou seja, uma exigência a qual já foi atendida pela Secretaria de Engenharia. Também foi dado entrada no documento aconselhado pela CEF credenciada, o Presidente acredita que a parte documental está nos tramites finais. Teremos um custo com o laudo de vistoria que será efetuado pela CEF, mas estaremos amparados pela lei legalmente. Tanto para Cooperativismo como por Chamamento Público a documentação será a mesma. Eventualmente a área será vendida como duas áreas e não três, pois foram unificadas. Deverá possivelmente ter uma lei em que a empresa escolhida entre com os equipamentos públicos.

Nada, mas tendo a tratar o presidente finalizou a Reunião. Eu, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Secretaria Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Indaiatuba, 18 de julho de dois mil e dezoito (18/07/2018).

Claudio Leal Diogo _____

Silvana Maria Artoni Leal Diogo _____

Alexandre Romão_____

Regis Waldige Magalhães_____

Rosana dos Santos Rush_____

Ana Paula Mergulhão_____

Sandra de Fatima Rocha _____